



Relatório da 7.ª Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto

Proposta n.º 738/2017 - *(Aprovar submeter à Assembleia Municipal a adesão do Município de Lisboa à Associação "On-The-Move.Org", bem como a aceitação dos respetivos Estatutos, nos termos da proposta)*

Proposta n.º 774/2017 – *(Aprovar submeter à Assembleia Municipal a adesão do Município de Lisboa à "PORPAV - Associação da Calçada Portuguesa", bem como a aceitação dos respetivos Estatutos)*

Proposta n.º 775/2017 – *(Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a adesão do Município de Lisboa à Rede Europeia em Educação e Formação Profissional - Xarxa FP, à European Association of the Education of Adults e à Associação Portuguesa de Gestão de Pessoas)*

Deram entrada na Assembleia Municipal de Lisboa as Propostas acima e que foram remetidas pela Senhora Presidente da Assembleia à comissão competente em razão da matéria nela incluída, designadamente à 7.ª Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto, que deliberou emitir o presente Relatório, nos termos regimentais.

I) CONSIDERANDOS e ENQUADRAMENTO

No passado dia 29 de janeiro, foi apreciada em sede de Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto as propostas acima descritas. Para efeitos de apreciação, não foram convocados quaisquer representantes ou ouvidas quaisquer entidades.

No que concerne à proposta 738/2017, a Associação *On the Move*, é uma organização internacional sem fins lucrativos, estabelecida atualmente em Bruxelas, que tem por objetivos principais a pesquisa, recolha e difusão de informações tendo em vista facilitar a mobilidade profissional de artistas e de pessoas ativas no sector cultural e de facilitar a cooperação

cultural. O Pólo Cultural das Gaivotas é um equipamento cultural municipal sob gestão da Divisão de Ação Cultural, da Direção Municipal de Cultura e manifestou interesse em integrar a referida associação, de modo a potenciar a atividade da Loja Lisboa Cultura, prestando informação rigorosa, segura e atual sobre oportunidades de trabalho e de cooperação a nível internacional.

Sobre a proposta 774/2017, dado o relevo da Calçada portuguesa como forma de expressão única e singular da tradição e paisagem portuguesa e considerando que a Câmara Municipal de Lisboa, através da Proposta n.º 725/2016, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 15 de dezembro de 2016, deliberou autorizar o início da preparação do processo de candidatura da Calçada Portuguesa a Património Imaterial da Humanidade, pede-se a integração do Município na “Associação da Calçada Portuguesa”, já aprovada em Reunião de Câmara de 26 de Julho de 2017 e posteriormente aprovada em reunião de Assembleia Municipal de 5 de Setembro de 2017.

Sobre a proposta 775/2017, considerando que o Município de Lisboa mantém uma política ativa de Aprendizagem ao Longo da Vida e que as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Desenvolvimento e Formação (DDF) da Direção Municipal de Recursos Humanos concorrem para a prossecução das metas definidas para Portugal no programa europeu para a educação e formação 2020, nomeadamente através do Centro Qualifica da Câmara Municipal de Lisboa, do Plano de Formação para Municípios, das Escolas de Calceteiros e de Jardinagem e do Programa de Estágios e Intercâmbios, nacionais e internacionais, pede-se a aprovação da adesão do Município de Lisboa à European Association for the Education of Adults - EAEA, bem como a aceitação dos respetivos Estatutos.

II) OPINIÃO DAS FORÇAS POLÍTICAS

As forças políticas representadas na 7ª Comissão Permanente reservam as suas opiniões e o seu sentido de voto para o Plenário da Assembleia Municipal, onde será discutida e votada a recomendação contida no presente relatório.

III) CONCLUSÕES

A 7.ª Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto, após análise e discussão dos elementos referentes às propostas em apreço, concluiu pela sua aprovação por unanimidade de todos os presentes e forças políticas.

V) RECOMENDAÇÕES

Face ao exposto a 7.ª Comissão propõe à Assembleia Municipal as seguintes recomendações à Câmara:

1. Que, a propósito da Proposta 774/2017, a Câmara Municipal de Lisboa continue o seu trabalho de Apoio à Escola de Calceteiros de modo a garantir o seu bom funcionamento bem como a preservação das artes de bem calcetar.
2. Que a Câmara Municipal de Lisboa promova a formação contínua dos seus funcionários adstritos a esta categoria, bem como disponibilize formação de base aos novos funcionários que venham a ser integrados nesta categoria funcional.

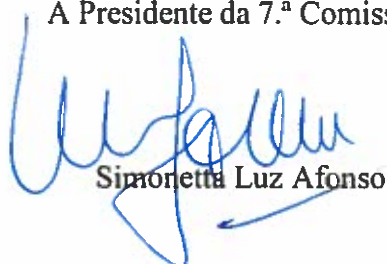
O presente Relatório foi aprovado por Unanimidade

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2018

O Deputado Relator

José António Borges

A Presidente da 7.ª Comissão



Simonetta Luz Afonso